

Revisão Salarial

AUMENTOS SALARIAIS PARA 2024

Ontem, **12/12/2023**, teve lugar a **4.ª sessão negocial de revisão salarial**. A Empresa no início da sessão negocial alterou a sua proposta: - **Aumento de 45,00 € para vencimentos até 2.924,50 €**

Iniciada a ronda por todos os Sindicatos, o SINCOR apresentou a seguinte Proposta:

- ❖ Aumento para todos os trabalhadores: 95,00 €
- ❖ Diuturnidades: 32,30 €
- ❖ Subsídio de Refeição: 9,60 €
- ❖ Compensação por Horário Descontínuo: 1,71 €
- ❖ Subsídio de Condução – Automóveis e Motorizadas: 2,29 €
- ❖ Subsídio de Condução – Velocípedes: 1,25 €
- ❖ C Especial de Distribuição/Abono Falhas/Sub. Turno: Aumento 6%
- ❖ Teletrabalho – Prémio diário: 2,50 €
- ❖ Atualização do Quadro I – Anexo IV – Aumentos do ano 2024 em janeiro 2024, Aumentos de 2022 em abril de 2024 e Aumentos de 2023 em junho de 2024

A Empresa depois de realizada a ronda por todos os Sindicatos alterou a sua proposta:

- Aumento para Vencimentos Base até 2.924,50 €: 50,00 €
- Subsídio de Refeição: 9,35 €
- Vencimento Mínimo de Entrada: 825,00 €
- Atualização da Tabela (Quadro I – Anexo IV): 12,50 €
- Inclusão do **NOVO** Regulamento das Obras Sociais (ROS) no AE/CTT

Encontra-se agendada nova sessão negocial para dia 18/12/2023 pelas 10h00.

INCLUSÃO DO NOVO ROS NO AE/CTT

NÃO CONCORDAMOS com a Inclusão do NOVO ROS no AE/CTT, primeiro porque este resulta da denúncia por parte da Empresa e não da negociação entre as partes, conforme confere o próprio ROS.

IMPOSIÇÕES, NÃO! ACREDITAMOS NA NEGOCIAÇÃO

Em segundo, porque todos (Sindicatos e Comissão de Trabalhadores), sem exceção, em sede de negociação do ROS disseram NÃO a este NOVO ROS.

DISSERAM NÃO, PORQUE A EMPRESA NÃO CONSEGUIU DEMOSTRAR QUE TEVE AUMENTO DE CUSTOS *(PELO CONTRÁRIO AS CONTAS APRESENTADAS PELA EMPRESA EVIDENCIAM QUE OS CUSTOS DA EMPRESA DE 2022 ESTÃO AO NÍVEL DE 2015)*, CAPAZES DE COLOCAR A SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA EM CAUSA.

Em terceiro, porque subsistem muitas dúvidas quanto ao que acontece ao IOS se o AE/CTT caducar ou for denunciado. – Podemos estar a empurrar o IOS para a sua MORTE.

O SINCOR NÃO QUER SER O COVEIRO DO IOS

Em quarto, a inclusão do NOVO ROS no AE/CTT retira a Comissão de Trabalhadores (CT) de futuras negociações de alteração.

Em quinto, a inclusão do NOVO ROS no AE/CTT, com a anuência dos Sindicatos, retira todos as hipóteses de qualquer luta legal contra a imposição do NOVO ROS – IMPOSTO pela EMPRESA.

Em sexto, o ROS é de todos os trabalhadores e o AE/CTT é para os trabalhadores associados dos Sindicatos subscritores desse AE.

**SEMPRE PELA DEFESA DA EMPRESA CTT E DOS
TRABALHADORES**